



LEI MUNICIPAL Nº 1.778/2022
De 15 de Dezembro de 2022

Assinada por Késsia Meurer
Diretora de Controle
Administrativo
Portaria 007/2021

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER
AUXÍLIO FINANCEIRO PARA EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2023 EM FAVOR DA FUNDAÇÃO
MÉDICO SOCIAL RURAL DE RIO FORTUNA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou, e Ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio para o fim de conceder auxílio financeiro em favor da FUNDAÇÃO MÉDICO SOCIAL RURAL DE RIO FORTUNA, para exercício financeiro de 2023, no valor total de R\$ 424.800,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Parágrafo Único. O valor repassado destina-se ao pagamento dos profissionais médicos para manutenção do plantão 24 horas da entidade hospitalar, sobreaviso médico ambulatorial, procedimentos médicos hospitalares, para atendimento à população de Rio Fortuna, seguindo as diretrizes do SUS de forma gratuita e integral, além de outras despesas e serviços a serem especificados no termo de convênio.

Art. 2º. Referido valor será pago em 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais), sendo que a fim de cumprir com a totalidade do valor previsto, o Poder Executivo poderá repassar mais de uma parcela no mesmo mês.

Art. 3º. O auxílio financeiro social tem origem na seguinte dotação orçamentária:


Proj/Ativ. 2.048 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO DA SAÚDE
3.3.50.00.00.00.00 5002
Transferências a Instituições Privadas s/Fins Lucrativos R\$ 424.800,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.


Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças